



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 067 de 16 de outubro de 2008.

Dispõe sobre o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de Média Complexidade.

II – A Portaria Nº 958/GM de 15 de Maio de 2008 que Redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Rondonópolis nº 15/2008 de 29 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Municípios participantes do projeto:	Código IBGE	População total	Recursos Financeiros
Primavera do Leste– MT	O projeto será realizado somente para o município de Primavera do Leste	510704	44.729 hab/2007	RS 100.640,25



Centro Político Administrativo, Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

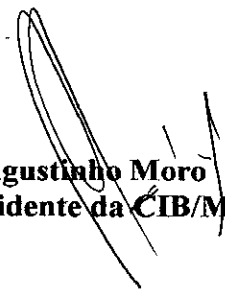
Incremento Financeiro:

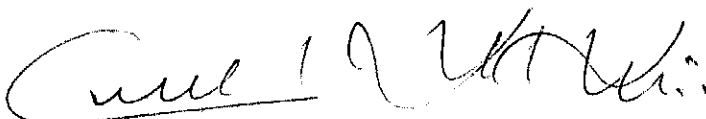
Valor Anual →	R\$ 100.640,25
Valor Semestral →	R\$ 50.320,12
Valor Mensal →	R\$ 8.386,68

Cirurgias a serem realizadas:

Facoemulsificação com implante de Lio dobrável	643,00 x 90	57.870,00
Amigdalectomia com adenoidectomia	269,78 x 30	8.093,40
Herniorrafia inguinal	313,56 x 12	3.762,72
Total	132 procedimentos	R\$ 69.726,12

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luís Artur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT

